Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail <u>camaradevereadoresjd@gmail.com</u>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DE DIREITO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO IL002/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. MARCOS CARDOSO e a sociedade empresária AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato IL002/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$6.000,00 (seis mil reais). Diante disso, o contrato manterá seus efeitos a partir do dia 05/01/2023, tendo como novo termo final o dia 05/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

CLÁUSULA QUARTA - DA DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

CÂMARA DE VEREAROES DO MUNICÍPIO DE

E VEREAROES DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO Marcos Cardoso AGAMENON CARDOSO DOURADO JUNIOR Rep.. Legal: Agamenor Cardoso Dourado

Junior CPF/MF 823.562.895-34

Testemunhas

CAMARA MURICIPAL DE

Página 1 de 2

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba

Câmara Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail <u>camaradevereadoresjd@gmail.com</u>

(assir

Fiscal de contrato: Malone Souza Ramos Matrícula 29 Jerkins Scartnicks

(assinatura)

pme: Phim For Lucks



Página 2 de 2